

1551



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)
RMC =	$3.215,088 \times \frac{335,43}{1.547,352}$
	set-10 set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	107,78%
Valor Reajustado :	696,96

Belo Horizonte, 14 outubro, 2010

P/ Margaréte Maria Parreiras
Margaréte Maria Parreiras
Diretora da Divisão de Finanças e Contratos/DLO

15/10/2010
Debora Castro Alves de Oliv
Assistente de Contabilidade